PROJETO DE LEI N° 06/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ELZA JACOB HOLZ, NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ELZA JACOB HOLZ**, iniciando na Avenida Frederico Grulke, próximo ao escritório Sid Contábil e finalizando próximo à propriedade do Senhor Júlio Holz, numa extensão de 11 metros, no Centro, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de março de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 06/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ELZA JACOB HOLZ, NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ELZA JACOB HOLZ**, iniciando na Avenida Frederico Grulke, próximo ao escritório Sid Contábil e finalizando próximo à propriedade do Senhor Júlio Holz, numa extensão de 11 metros, no Centro, neste Município.

A homenageada, cujo nome de batismo era Elza Joana Eliza Erna Jacob, nasceu em 12 de setembro de 1923, no Município de Santa Leopoldina-ES, filha de Augusto Jacob e de Sofhia Berger, era casado com Julius Carlos Augusto Holz desde 07/02/1941 e mãe de 09 (nove) filhos.

Vale ressaltar a trajetória da família da homenageada, os quais residiram por 36 (trinta e seis) anos na localidade denominada Virada, neste Município até 20/09/1977.

O esposo da homenageada resolver trocar o terreno da família com o Senhor Atílio Buss, pois ambos sofriam de Parkinson, e por isso ficaram impossibilitados de trabalhar na roça.

A partir de então, passaram a residir na Avenida Frederico Grulke, no centro deste Município, onde inclusive alguns de seus filhos, netos e bisnetos ainda residem, e outros descendentes da homenageada ainda residem na propriedade que lhe pertencia.

Em 16 de novembro de 1992, a homenageada foi a óbito, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

A homenageada foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de março de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara